



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET – FARMÁCIA)

3º CONSULTORIA ACADÊMICA – DISCIPLINA: FARMÁCIA HOSPITALAR

Bolsista: Wedna dos Santos Miguel Moura– Graduanda do 7º período

Orientada por: Profa. Dra. Luciana Lucena Aranha de Macedo

Nutrição Parenteral

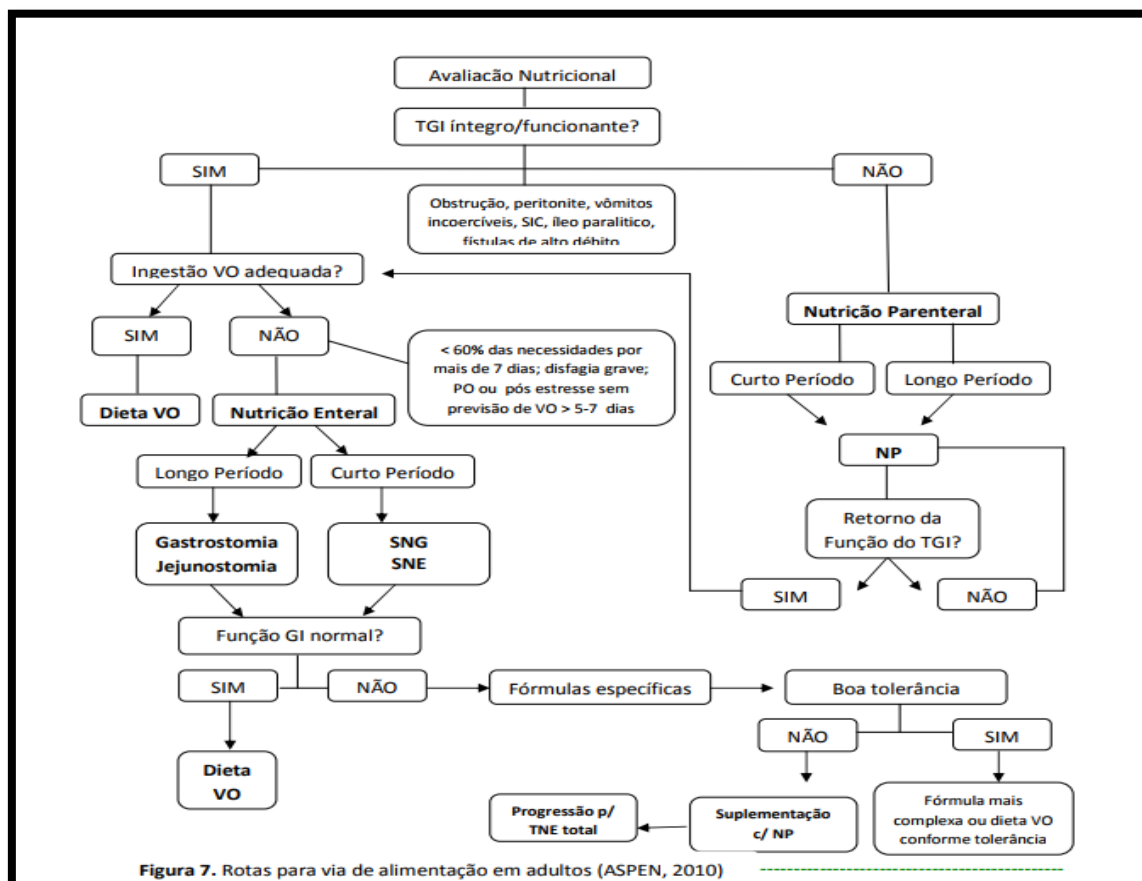
Segundo a Portaria 272/98, a Nutrição Parenteral (NP) consiste em uma solução ou emulsão, estéril e apirogênica, que apresenta em sua composição carboidratos, aminoácidos, lipídios, vitaminas e minerais, armazenada em recipiente de vidro ou plástico, designada à administração pela via intravenosa em indivíduos desnutridos ou não, seja em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, com o objetivo de sintetizar ou manter os tecidos, órgãos ou sistemas (BRASIL, 1998).

A Terapia Nutricional Parenteral (TNP) teve seu início em meados de 1600 quando Christopher Wren administrou vinho e cerveja no sangue de um cão. O marco inicial foi em 1961, quando Dudrick observou que filhotes de cães da raça Beagle se desenvolveram da mesma maneira que outros comuns, fazendo uso exclusivo de nutrição parenteral. Dessa forma, Dudrick tornou-se um dos grandes colaboradores para o desenvolvimento de Terapias de Nutrição Parenterais (BATISTA, 2013).

Esse tipo de nutrição é indicado para os casos de pessoas com intestino curto, fístula enteral de alto débito, obstrução intestinal ou íleo prolongado, desnutrição, incapacidade de fazer uso de dieta enteral, dentre outros. Aqueles que irão realizar cirurgia no trato gastrointestinal, devendo iniciar cinco a sete dias antes da cirurgia, pancreatite aguda grave, paciente crítico, com bom estado nutricional, mas que não consegue ser alimentado por via oral ou enteral em sete a dez dias.

Indivíduos com desnutrição calórica proteica não é recomendável prolongar esse tempo por mais que cinco dias (ASPEN, 2002; MCCLAVE et al 2009).

A nutrição parenteral deve ser acompanhada por uma equipe multiprofissional, envolvendo médicos, nutricionistas e farmacêuticos. Sendo necessário realizar uma avaliação nutricional conforme figura a seguir (CARUSO; OLIVEIRA; SOUSA, 2014).



Sua administração pode ser feita pela via periférica, por meio das veias subcutâneas, e pela via central, utilizando um cateter na veia cava superior ou inferior (SPOLIDORO, 2000; KOLETZKO et al, 2005). Nos casos das soluções de Nutrição Parenteral com osmolaridade superior a 600 mOsm/L não deve-se utilizar os acessos periféricos, pois podem ocasionar flebite e extravasamento para o subcutâneo. Porém, isso não ocorre quando a administração é feita através da via central (KOLETZKO et al, 2005; SOUZA; TESKE; SARNI, 2008).

Por fim, a nutrição parenteral deve ser manipulada em sala limpa classe ISO 7, em cabines de fluxo laminar classe ISO 5, com pressão positiva. É necessária

uma antecâmara para desinfecção e paramentação de vestuário próprio e correto, estéril e sem a presença de partículas. Segundo a portaria 272/98, o transporte deve ser realizado sob condições validadas, que mantenha a integridade físico-química e a esterilidade do produto. Deve ser transportada a 20°C, por 12 horas no máximo e armazenada sob refrigeração (+ 2°C a +8°C), até a administração pela enfermagem. Não pode ficar exposta a luz direta ou fontes de calor. A infusão por frasco não pode ultrapassar 24 horas (GASTALDI et al, 2009).

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 272, de 8 de abril de 1998. Dispõe sobre o regulamento técnico para terapia de nutrição parenteral. Diário Oficial da União, Brasília, n.71-E, p.78-90.

CARUSO, L.; OLIVEIRA, L. F.; SOUSA, A. B. Manual da equipe multidisciplinar de terapia nutricional (EMTN) do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo. São Carlos: Editora Cubo, 2014.

BATISTA, A. F. R. Nutrição parentérica em recém-nascidos prematuros. Dissertação (Mestrado em Ciências Farmacêuticas) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2013.

KOLETZKO, B.; GOULET, O.; HUNT, J.; KROHN, K.; SHAMIR, R. Parenteral Nutrition Guidelines Working Group. European Society for Clinical Nutrition and Metabolism. European Society of Paediatric Gastroenterology, Hepatology and Nutrition (ESPGHAN). European Society of Paediatric Research (ESPR). Guidelines on paediatric parenteral nutrition of the European Society of Paediatric Gastroenterology, Hepatology and Nutrition (ESPGHAN) and the European Society for Clinical Nutrition and Metabolism (ESPEN) supported by the European Society of Paediatric Research (ESPR). **Journal Pediatric Gastroenterology Nutrition**. V.41, Supl.2, S.1-87, 2005.

SOUZA, F.I.S.; TESKE, M.; SARNI, R.O.S. Nutrição parenteral no recém-nascido pré-termo: proposta de protocolo prático. **Revista Paulista de Pediatria**. V.26, n.3, p.278-89, 2009.

SPOLIDORO, J.V.N. Nutrição parenteral em Pediatria. **Jornal de Pediatria**. V.76, n.3, p.S339-S48. Rio de Janeiro, 2000.

GASTALDI, M.; SIQUELI, A. G.; SILVA, A. C. R.; SILVEIRA, D. S. G. Nutrição Parenteral Total: da produção a administração. **Pharmacia Brasileira**. 2009